



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1.980

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JORGE RISTOM. "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou, e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JORGE RISTOM, proprietário do Arquivo Histórico Cruzeirense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente Diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1.980.

*Paulo Roberto de Carvalho Scamilla*  
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.

José Manoel Ferreira de Carvalho

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de outubro de 1.980.

*Jairo Bessa de Souza*  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.